carnavalesco

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

Pelo presente contrato, de um lado a **Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI**, neste ato representada pelo Sr. **Márcio José Pinheiro Moura**, Prefeito Municipal, portador do RG nº 3.319.512 SSP-PI e CPF nº 020.539.143-51, residente e domiciliado nesta cidade, adiante designado **CONTRATANTE** e de outro, a artista **TARCÍSIO GOMES DOS SANTOS**, inscrito no CPF: 042.513.921-24 e RG: 5.549.244, residente na Rua do Ouro, nº 163 SC, Bairro Urbano, Pavussu/PI, adiante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente ajuste administrativo, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes à matéria, pelas seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO DO CONTRATO (11) 12

Cláusula 1ª. Contratação do artista Tarcísio Gomes dos Santos "Banda Neguim Rezenha" para realização de show nas festividades de carnaval, no município de Simplício Mendes/PI.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 2ª. Fica obrigada a CONTRATANTE a fornecer o local do evento, bem como o palco coberto e montado, com todas as condições técnicas de segurança, a fim de restar salvaguarda a integridade física dos artistas, bem como a do público em geral.

Cláusula 3ª. Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos.

Cláusula 4ª. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 5ª. A qualidade artística da apresentação ficará sob inteira responsabilidade da CONTRATADA, sob pena de incorrer em multa contratual, devidamente definida neste contrato;

Cláusula 6ª. A CONTRATADA se responsabiliza pela presença do artista na cidade de Simplício Mendes/PI nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2024, conforme descrito na proposta constante no processo administrativo nº 009/2024, para fazer sua apresentação.

Cláusula 7ª. Na eventual ocorrência de caso fortuito ou força maior, tais como catástrofes de qualquer natureza, tempestade que provocar queda de barreira em estrada que venha a impedir o transito local, calamidade pública, pane em qualquer de seus veículos, doença de qualquer espécie, cancelamento, atraso ou demais problemas de trafego, que impeçam o artista de comparecer, o que ocasionará a escolha de outra data para realização do espetáculo.

DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

Cláusula 8ª. O presente contrato terá início no dia 02 de fevereiro de 2024, extinguindo-se após a realização do show no dia 12 de fevereiro de 2024, e cumprimento de todas as obrigações inerentes ao termino do show.

DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 9ª. O valor global para a exceção dos serviços é de R$ 6.000,00 (seis mil reais), devendo o valor ser depositado em conta bancária de titularidade da CONTRATADA TARCÍSIO GOMES DOS SANTOS – AG: 3596, OP: 013 e Conta: 25179-0 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;

Parágrafo único. O pagamento deverá ser efetuado até o dia 10 do mês subsequente.

DA FONTE DE RECURSOS

Cláusula 10ª. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA através da seguinte dotação orçamentária:
a) Fontes de Recursos: 500 - TESOURO;
b) Elemento de Despesa: 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA;
c) Programas de Trabalho: APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO - 13.392.0003.2153

DO FUNDAMENTO LEGAL

Cláusula 11ª. O presente contrato se fundamenta na Lei das Licitações de nº 14.133/2021, no seu Artigo 74, inciso II, e em atenção ao Processo Administrativo de nº 009/2024, Inexigibilidade nº 003/2024.

DOS CASOS OMISSOS

Cláusula 12ª. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo, mediante reunião das partes para tal finalidade, devendo ser elaborado termo aditivo a este contrato e assinado pelas partes contratantes, quando os motivos suscitados tiverem previsão legal.

DO FORO

Cláusula 13ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Simplício Mendes-PI. Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Simplício Mendes-PI, 02 de fevereiro de 2024.

Márcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal
(Contratante)

TARCÍSIO GOMES DOS SANTOS
(Contratada)

TESTEMUNHAS:

1._____
RG:
CPF:

2._____
RG:
CPF:

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escrita Manet"

Id:089B89A1DE10C9F9

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI
CNPJ nº: 06.553.952/0001-19

Inexigibilidade nº 002/2024
Processo Adm. nº 008/2024
FLS. Nº_____
RUBRICA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024
OBJETO: Contratação do artista Ferdinan Rodrigues Dorta "Banda Pressão Total" para realização de show nas festividades de carnaval, no município de Simplício Mendes/PI
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI.
CONTRATADA: FERDINAN RODRIGUES DORTA
CPF: 016.230.533-82.
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 60 dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
FONTE DE RECURSO: 500 - TESOURO
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
PROGRAMAS DE TRABALHO: APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO - 13.392.0003.2153
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de fevereiro de 2024.

Simplício Mendes-PI, 02 de fevereiro de 2024.

Márcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

Id:0B6214929924C9EF

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI
CNPJ nº: 06.553.952/0001-19

Inexigibilidade nº 002/2024
Processo Adm. nº 008/2024
FLS. Nº_____
RUBRICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES/PI**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e demais norma pertinentes, RESOLVE, após exame criterioso de documentação e acatando a orientação do Agente de Contratação e seus pares, **RATIFICAR** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024, para o fim de que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos, declarando apto a contratar com a Administração o artista **FERDINAN RODRIGUES DORTA**, pessoa física inscrita no CPF: 016.230.533-82, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), em atendimento ao seguinte objeto: "Contratação do artista Ferdinan Rodrigues Dorta "Banda Pressão Total" para realização de show nas festividades de carnaval, no município de Simplício Mendes/PI".

Simplício Mendes-PI, 02 de fevereiro de 2024.

Márcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

Id:073844298086CA02

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI
CNPJ nº: 06.553.952/0001-19

Inexigibilidade nº 003/2024
Processo Adm. nº 009/2024
FLS. Nº_____
RUBRICA

ATO ADJUDICATÓRIO

O Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, resolve **ADJUDICAR** a inexigibilidade de Licitação nº 003/2024, por melhor atender às exigências da Administração Municipal, recomendando a contratação do artista **TARCÍSIO GOMES DOS SANTOS**, pessoa física inscrita no CPF nº 042.513.921-24, no valor de R$ R$ 6.000,00 (seis mil reais), em atendimento ao seguinte objeto: "Contratação do artista Tarcísio Gomes dos Santos "Banda Neguim Rezenha" para realização de show nas festividades de carnaval, no município de Simplício Mendes/PI".

Encaminhamos os autos ao Gestor Municipal para que proceda com a Ratificação e a assinatura do Termo de Contrato Administrativo, que adiante segue, e posteriormente sejam publicados na forma lei.

Simplício Mendes-PI, 02 de fevereiro de 2024

Flávio Moura Santana
Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI

Antilhon Costa Rodrigues
Membro

Victor Santana e Silva
Membro

Id:05D4FEB122FCCA03

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI
CNPJ nº: 06.553.952/0001-19

Inexigibilidade nº 003/2024
Processo Adm. nº 009/2024
FLS. Nº_____
RUBRICA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024
OBJETO: Contratação do artista Tarcísio Gomes dos Santos "Banda Neguim Rezenha" para realização de show nas festividades de carnaval, no município de Simplício Mendes/PI
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI.
CONTRATADA: TARCÍSIO GOMES DOS SANTOS
CPF: 042.513.921-24.
VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
VIGÊNCIA: 60 dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
FONTE DE RECURSO: 500 - TESOURO
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
PROGRAMAS DE TRABALHO: APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO - 13.392.0003.2153
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de fevereiro de 2024.

Simplício Mendes-PI, 02 de fevereiro de 2024.

Márcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal